

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 571 DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre cedência se servidor”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Cedida a Servidora **NAYARA DA SILVA FERNANDES** CPF: 017.XXX.XXX-44 matrícula 4589 para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul no período de 21 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2026 com ônus para origem mediante reembolso nos termos do Convênio de Cooperação Mútua 76/2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 09 de julho de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva